
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.065/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.065/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **3,5 (três diárias e meia), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada viagem à cidade Brasília/DF, com o objetivo de acompanhar a liberação de recursos já encaminhados para o município; finalizar projetos estratégicos que encontram-se em tramitação nos ministérios e órgãos federais; articular o encaminhamento de emendas parlamentares visando assegurar o fortalecimento das políticas públicas locais, no intuito de preparar a transição administrativa, garantindo que a nova gestão receba um legado de projetos em continuidade, promovendo o desenvolvimento sustentável do município, com saída ao destino acima, às 15:55h do dia 25/11/24, retornando dia 28/11/24, às 11:10h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 1849E661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.066/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.066/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **4,5 (quatro diária e meia), no valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais)** ao Servidor **ALEX JOAO MARIA GUEDES DOS SANTOS, Mat: 001199-1**, Coordenador de Imprensa, vinculado ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, registrará** acompanhamento a liberação de recursos já encaminhados para o município; finalizar projetos estratégicos que encontram-se em tramitação nos ministérios e órgãos federais; articular o encaminhamento de emendas parlamentares visando assegurar o fortalecimento das políticas públicas locais, no intuito de preparar a transição administrativa, garantindo que a nova gestão receba um legado de projetos em continuidade, promovendo o desenvolvimento sustentável do município, uma vez que presença do Coordenador de Imprensa é indispensável para documentar e divulgar, de forma clara e transparente, as ações realizadas, garantindo que os munícipes seja informada sobre os avanços e compromissos da gestão em encerrar o mandato com responsabilidade, consolidando conquistas e planejando a continuidade das ações em benefício da população, com saída ao destino acima, às 15:55h do dia 25/11/24, retornando dia 28/11/24, às 11:10h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1CF5E4C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.067/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.067/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **JACKSON JAEDYSON DA SILVA**, Matrícula nº 001133-9, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado às cidades de São Gonçalo do Amarante/RN, Parnamirim/RN e Natal/RN, juntamente com o Subcoordenador de Lazer, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, no dia 25 do corrente mês e ano, com o objetivo de participarem de reunião na Subsecretaria Estadual de Esportes do RN, bem como realizar pesquisas de preços e aquisição de materiais esportivos, para a premiação dos atletas participantes da corrida de pedestre, que será realizado no dia 11/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:28BEA083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
VINICIUS HENRIQUE COSTA CONFESSOR

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **VINICIUS HENRIQUE COSTA CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 068.***-29, com endereço à rua Largo Alta de Santa Rita, nº 03, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de outubro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2D498222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2087 - CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2087, DE 07 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 639.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 07 de novembro de 2024

336.516.634-34 IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					639.000,00
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO					639.000,00
		1114 Modernização da Iluminação do Santuário			639.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	639.000,00
Anexo II (Redução)					639.000,00
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					639.000,00
		1122 Instalação do Sistema de Tratamento de Água do Município			639.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000	0001	639.000,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:3AB6257B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
REGINALDO VITURINO DE LIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **REGINALDO VITURINO DE LIMA**, CPF (MF) nº. 466.***-53, com endereço à rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 125, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **08 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 08 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:5419D875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
BENS MÓVEIS Nº 1124001/2022

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.520.389/0001-08. CONTRATADO: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 316.455.184-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 1124001/2022, passando a vigorar de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025, a fim de possibilitar a continuidade da locação do equipamento/veículo tipo camionete, marca GM/Chevrolet, conforme especificações contidas no Edital e Anexos da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. BASE LEGAL: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Locação de Bens Móveis nº 1124001/2022, celebrado em 24 de novembro de 2022, inclusive no que tange às condições de pagamento.Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024.

CRISTIANO EMÍDIO DIAS/
Diretor do SAAE/Pelo Contratante e

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA/
Contratado.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:77430282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.068/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.068/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 001045-6, Subcoordenador de Lazer, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado às cidades de São Gonçalo do Amarante/RN, Parnamirim/RN e Natal/RN, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **JACKSON JAEDSON DA SILVA**, no dia 25 do corrente mês e ano, com o objetivo de participarem de reunião na Subsecretaria Estadual de Esportes do RN, bem como realizar pesquisas de preços e aquisição de materiais esportivos, para a premiação dos atletas participantes da corrida de pedestre, que será realizado no dia 11/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:79C4EB43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF (MF) nº. 707.***-38, com endereço à rua José Domingos da Cruz, nº 116, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de outubro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:FE417B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.064/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 1.064/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JODIZIANA GALDINO DA SILVA**, CPF: **065.****-06**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Chefe de Serviços Gerais de USH**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de novembro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 169C09F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>